



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 08 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 666/2023**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



Araraquara, 07 de novembro de 2023.

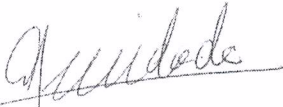
Requerimento nº 0666/2023
Autor: Vereador Alcindo Sabino

À
Chefia de Gabinete do
Prefeito Municipal de Araraquara

Em atenção ao requerimento em tela, do insigne vereador Alcindo Sabino, temos a expor o que segue:

1. O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem formalizado o Convênio 02/2019 com o Hospital Psiquiátrico Espírita Cairbar Schutel – “Casa Cairbar Schutel”, que, somente pode ser firmado por decisão judicial (processo nº 1007648-10.2017.8.26.0037 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara – anexado), vez que a instituição não possui as Certidões Negativas de Débito – CNDs; que, de acordo com as normativas legais, são imprescindíveis para a formalização de ajuste com o Poder Público – vide artigo 195, § 3º da C.F./1988.
O referido ajuste prevê em seu Plano de Trabalho que a Instituição deverá manter: Internações Psiquiátricas, Oficinas Terapêuticas, Serviço Residencial Terapêutico – Tipo II, Atividades para Reinserção ao Trabalho e Pensões Protegidas. Para tal, é previsto que sejam repassados, mensalmente à Instituição R\$ 284.294,19 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais, dezenove centavos) – termo de Convênio e Termo Aditivo vigentes anexados.
2. Não tramita junto a esta Secretaria Municipal de Saúde quaisquer processos que versem sobre qualificação como Organização Social ou Organização da Sociedade Civil, e, portanto, prejudicada a questão em comento.

Era o que tínhamos a informar.



EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coordenador Executivo de Avaliação e Controle

Em 07/11/2023
De acordo,



ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde